



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 456, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre homologação de estágio probatório.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e o art. 38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Declarar cumprido pelo servidor **LEONARDO DOS SANTOS GURGEL**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº1752422, lotado na Coordenação da Área de Desenvolvimento Rural da UNILAB, o estágio probatório a que alude o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda Constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Publique-se.


MARIA ELIAS SOARES

Vice-Reitora no exercício da Reitoria